



ASSUNTO
ALTERAÇÃO NO REGIME DE ATIVIDADES

HOMOLOGO EM 17 DE 04 DE 2007

Dr. Eliseu Santos
Prefeito em Exercício
PREFEITO
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 20.1.03.1 2007, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA::

ALTERAÇÃO DO REGIME DE ATIVIDADES DEFINIDO PARA A RUA GEN. CALDWEL (GA 01) PARA GA 05, NO TRECHO DE 60,00m A PARTIR DA AV. ÉRICO VERÍSSIMO, COINCIDENTE COM O REGIME DA MALHA VIÁRIA BÁSICA, CONFORME PLANTA "2" ANEXA.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
EDUARDO DE MATOS
DIRETOR
GESTOR, N. D. W. Z. (CONTRA)
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO
ALTERAÇÃO NO REGIME DE ATIVIDADES

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE PROPOSTA BASEIA-SE NO ENTENDIMENTO DE QUE AS VIAS ORTOGONAIS À MALHA VIÁRIA BÁSICA SOFREM INFLUÊNCIA DO REGIME DE ATIVIDADES QUE INCIDE SOBRE A MESMA. AS ATIVIDADES POLARIZADORAS TRAZEM CONSIGO A NECESSIDADE DE OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, QUE TENDEM A SE INSTALAR NAS VIAS LATERAIS E PRÓXIMAS DAS VIAS ARTERIAIS OU COLETORAS, QUE PELA ESTRUTURAÇÃO SÃO PRÓPRIAS PARA ZONAS DE USO MISEIGNADAS.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE ÚNICO Nº 002.282377.00.2, ~~DIGO EXPE-~~
~~DIENTE Nº 002.070894.07.8.~~ *Rosane*

Arq. Rosane Zottis Almeida
Supervisora SPU/SPM
Matr. 144212

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"

